



## AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 01 DO EDITAL Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital nº 32 de 8 de abril de 2019, objeto do **Processo Seletivo para o Interior - PSI/2019**, a fim de oferecer vagas nos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas localizadas no interior do Estado do Amazonas, para o segundo semestre letivo de 2019. As aulas serão ministradas no **Instituto de Natureza e Cultura/INC - Benjamin Constant; Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB – Coari; Instituto de Educação Agricultura e Ambiente/IEAA – Humaitá; Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET – Itacoatiara e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ – Parintins** está sendo retificado conforme descrito a seguir:

**I – RETIFICAR o item III do subitem 4.2:**

**Onde se lê:**

III. PARA CANDIDATO QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO PARTE EM ESCOLA PÚBLICA E PARTE EM ESCOLA PRIVADA COMO BOLSISTA INTEGRAL COM RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO

**Leia-se:**

III. PARA CANDIDATO QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO PARTE EM ESCOLA PÚBLICA E PARTE EM ESCOLA PRIVADA COMO BOLSISTA INTEGRAL COM RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO **E MEIO**

**II – ACRESCENTAR o subitem 4.5.1 ao item 4:**

4.5.1 O candidato que preencher a Declaração de Composição de Família com valor total de renda igual a zero não terá o seu requerimento analisado.

**III – MANTER** inalterados os demais itens do Edital.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de abril de 2019.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas